



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 32/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 124/2019-TJ/PI

OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

PROCESSO SEI Nº 19.0.000087847-5

Considerando a necessidade de retificar o Contrato Nº 124/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, **DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM**, e a empresa **BR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.050.832/0001-24**, especificamente quanto à Unidade Orçamentária e seu respectivo CNPJ constantes no preâmbulo do referido contrato.

Isto posto, resolve, este Tribunal de Justiça APOSTILAR, por serem necessárias alterações do texto para saneamento processual, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste apostilamento RETIFICAR a Unidade Orçamentária e o CNPJ do Contratante no Contrato Nº 124/2019, no tocante ao "**PREÂMBULO DO CONTRATO**".

ASSIM, ONDE SE LÊ:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - **040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **BR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.050.832/0001-24, Inscrição Estadual nº 19.460.379-2, estabelecida na Rua Desembargador. Pires de Castro, nº 138, Centro CEP – 64001-390 Teresina/PI, Telefone para contato: (86) 3303-0253, site/e-mail: compras.brinformatica@gmail.com, neste ato representada Eduardo de Miranda Lopes, CPF nº 064.305.103-10 e RG nº 3.650.384 SSP/PI, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 10/2019, (Processo SEI nº 18.0.000043160-1), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:"

LEIA-SE:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - **040101**, CNPJ nº **06.981.344/0001-05**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **BR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº

08.050.832/0001-24, Inscrição Estadual nº 19.460.379-2, estabelecida na Rua Desembargador. Pires de Castro, nº 138, Centro CEP – 64001-390 Teresina/PI, Telefone para contato: (86) 3303-0253, site/e-mail: compras.brinformatica@gmail.com, neste ato representada Eduardo de Miranda Lopes, CPF nº 064.305.103-10 e RG nº 3.650.384 SSP/PI, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 10/2019, (Processo SEI nº 18.0.000043160-1), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 124/2019 (1382471).

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Nº 124/2019 (1382471), vinculado ao Processo SEI nº 19.0.000087847-5 que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao Contrato 124/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 18/11/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1393476** e o código CRC **863E3BDE**.